



PORTOSRIO

PORTARIA - PORTOSRIO Nº 197, DE 19 DE JULHO DE 2024

Designar Autoridade de Monitoramento da
LAI (Ref. Processo nº 50905.004040/2024-91)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40º da Lei de Acesso à Informação nº 12527/2011, de 18/11/2011, bem como o Art. 7º - inciso VIII e Art. 22 do Decreto nº 7724/2012, de 16/05/2012, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004040/2024-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Ouvidora Geral **ROBERTA CORSEUIL CARVALHAES**, reg. **9409**, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação na PortosRio, em substituição à **DAYANE APARECIDA ALVES LOPES LOBO**, reg. **9430**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19/07/2024, revogando a Portaria nº 434/2021, e deverá ser publicada no Diário Oficial da União - DOU.

*(Assinado Eletronicamente)***FRANCISCO LEITE MARTINS NETO****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 19/07/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8614327** e o código CRC **6FD72775**.



Referência: Processo nº 50905.000004/2024-58



SEI nº 8614327

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br